



**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

# **CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO**

**Prefeitura Municipal de Cafeara  
ESTADO DO PARANÁ**



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## 1. INTRODUÇÃO

O aprofundamento da democracia no Brasil tem exigido dos órgãos e entidades públicas a adoção de modelos de gestão que ampliem a sua capacidade de atender, com mais eficácia e efetividade, as novas e crescentes demandas da sociedade brasileira. Não obstante os significativos avanços alcançados nos anos recentes, a Administração Pública ainda necessita aperfeiçoar seus sistemas e tecnologias de gestão, com vistas a prestação de serviços públicos de melhor qualidade.

Simplificar a vida do cidadão e ampliar a capacidade de atendimento do município as demandas da sociedade em geral, com qualidade e eficácia, são dois desafios centrais da Administração Pública Brasileira. Para superá-los, requer-se mobilização, orientação e adequada instrumentalização de lideranças e servidores públicos para o investimento contínuo e crescente na melhoria e na inovação dos serviços públicos.

Por essa razão, a Prefeitura Municipal, Elaborou a Carta de Serviços ao Cidadão, pela sua importância e destaque dentro de uma meta na Administração voltada para a eficiência administrativa.

A implantação da Carta de Serviços ao Cidadão pelos órgãos e entidades públicas implica em processo de transformação institucional, sustentado no princípio de que as instituições públicas devem atuar em conformidade com o interesse da sociedade e com os padrões de desempenho por ela estabelecidos.

A decisão de implantar a Carta de Serviços ao Cidadão induz o órgão ou entidade pública a uma mudança de atitude na maneira de operar seus processos institucionais, especialmente, o processo de atendimento, na medida em que passa a contar com o olhar exigente dos públicos alvos e do setor produtivo sobre os resultados que lhes são entregues.

O presente guia contém o conceito e as principais características do instrumento gerencial “Carta de Serviços ao Cidadão”.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

## **2. ATRIBUIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

- I. coordenar, controlar e executar as atividades referentes à administração de pessoal;
- II. fixar diretrizes e avaliar os programas de treinamento de pessoal;
- III. organizar e manter registros e assentamento sobre a vida funcional e financeira dos servidores;
- IV. dar assistência ao servidor municipal;
- V. promover atividades relacionadas com a padronização, compra, estocagem, controle e distribuição de todo material utilizado na Prefeitura;
- VI. controlar o patrimônio mobiliário e imobiliário da Prefeitura;
- VII. coordenar, controlar e executar as atividades relativas à vigilância e segurança dos próprios municipais;
- VIII. promover a organização e manutenção de sistemas de registro que propicie a pronta localização e obtenção da situação de qualquer documento ou processo em andamento na Prefeitura;
- IX. guardar e manter os documentos oficiais, providenciando a extinção daqueles considerados inservíveis;
- X. coordenar, controlar e executar as atividades relativas à reprodução de documentos;
- XI. promover a abertura e fechamento das dependências da sede do Paço Municipal;
- XII. coordenar, controlar e executar os serviços de zeladoria e de copa do Paço Municipal;
- XIII. colaborar com os demais departamentos municipais fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projetos e programas de interesse do Município;
- XIV. coordenar e executar as atividades de hasteamento das bandeiras Nacional, Estadual e do Município, de acordo com a legislação pertinente;
- XV. desenvolver atividades relacionadas à tributação através do lançamento, arrecadação, controle e fiscalização dos tributos e demais receitas municipais, bem como a cobrança da dívida ativa;
- XVIII. coordenar e controlar a elaboração das propostas do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento. programa;
- XVI. aprovar os projetos e medidas administrativas e técnicas relacionadas direta e indiretamente aos planos e programas;
- XVII. desenvolver as atividades relacionadas à contabilidade através dos registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira, patrimonial e elaboração dos orçamentos, planos e programas da Administração Pública Municipal;
- XVIII. examinar com todos os órgãos da administração a qualidade e eficiência das operações administrativas e da prestação de serviços, propondo medidas necessárias ao melhor atendimento da população;
- XIX. desenvolver atividades relacionadas ao cadastro fiscal e Imobiliário;
- XX. efetuar a programação e controle da execução orçamentária;
- XXI. colaborar com os demais órgãos, fornecendo subsídios para a formulação de políticas públicas, planos, projeto e programas de interesse do Município;
- XXII. desenvolver atividades visando a geração de emprego;
- XXIII. executar outras tarefas correlatas e determinadas pelo Prefeito Municipal.



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

### 3. SERVIÇOS AO CIDADÃO

#### 3.1. SERVIÇO DE ALISTAMENTO MILITAR

**Descrição:** Emissão de 1a Via e 2a Via de alistamento militar

**Público alvo:** Cidadãos, Sexo Masculino, 18 anos (completados no ano corrente); quem não alistou pode fazê-lo até no ano que completar 45 anos, com pagamento de multa). No ano que completar 46 anos é dispensado o alistamento.

Para alistar entre no site: [www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br), ou comparecer no Setor da Junta de Serviço Militar

**Previsão de atendimento:** Ordem de chegada.

**Prioridade de Atendimento:** a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial);

idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

**Endereço de atendimento:** Rua Mathias Aparecido Fogaça, n.º 215, Centro - Prédio da EMATER.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

**Responsável:** Miguel Carlos Dias

#### 3.2. SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

**Descrição:** Emissão de 1a Via e 2a Via de Carteira de Identidade (RG)

**Público alvo:** Cidadãos em geral.

**Previsão de atendimento:** Ordem de chegada.

**Prioridade de Atendimento:** a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

**Endereço de atendimento:** Rua Mathias Aparecido Fogaça, n.º 215, Centro - Prédio da EMATER.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

**Responsável:** Miguel Carlos Dias

### 3.3. POSTO DO DETRAN-PR

**Descrição:** Transferências de Veículos com vistoria e emissão de guia para pagamento, emissão CRLV, emissão de guias para pagamento de renovação de CNH e guias para pagamento de IPVA.

**Público alvo:** Cidadãos em geral.

**Previsão de atendimento:** Ordem de chegada.

**Prioridade de Atendimento:** a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

**Endereço de atendimento:** Avenida Brasil, n.º 188 - Prédio da Prefeitura.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

**Responsável:** Amarildo José Bega

### 3.4. SERVIÇOS DO CRAS

**Descrição:** Com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade, o CRAS oferta o Serviço de Proteção Social Básica e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e podem ser inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**Público alvo:** Cidadãos em vulnerabilidade social.

**Previsão de atendimento:** Ordem de chegada.

**Prioridade de Atendimento:** a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos.

**Endereço de atendimento:** Avenida Brasil, n.º 133 - Centro.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h00 – 12h00 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1479

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

**Responsável:** Sizely Campos Pires Romero



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

### 3.5. SERVIÇOS DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Descrição:** Serviços com taxa para realização: esgotamento de fossas sépticas urbanas, fossas sépticas rurais e uso do matadouro para matança de bovinos para particulares e para açougues.

**Previsão de atendimento:** Ordem de agendamento.

**Prioridade de Atendimento:** não se aplica.

**Endereço de atendimento:** Rua Mathias Fogaça, s/n - Centro – Garagem Municipal.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:00 - 11:00 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

**Responsável pelo agendamento dos serviços:** Cristiano Aparecido Alves

**Responsável pela emissão das guias:** Flávio Luiz Bott (Tributação)

**Endereço de atendimento:** Avenida Brasil, n.º 188 - Prédio da Prefeitura.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Processo de atendimento:** o cidadão que necessitar do serviço deverá entrar em contato com o responsável pela tributação para consultar os valores das taxa e emissão da guia para pagamento. Após pagamento da guia, entrar em contato com o responsável da Divisão de Obras e Serviços públicos para agendamento do serviço.

### 3.6. SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

**Descrição:** Serviços com taxa: disponibilização do Ginásio de Esportes e do Campo Society para atividades esportivas particulares.

**Previsão de atendimento:** Ordem de agendamento.

**Prioridade de Atendimento:** não se aplica.

**Endereço de atendimento:** Rua Silvio Piccinini, s/n - Centro – Ginásio de Esportes.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1167

**Manifestação do usuário:** <https://falabr.cgu.gov.br/publico/PR/Cafeara/Manifestacao/RegistrarManifestacao>



ESTADO DO PARANÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ 75.845.545/0001-06

[www.cafeara.pr.gov.br](http://www.cafeara.pr.gov.br)

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE/FAX (43) 3625-1000 - CEP 86.640-000 - CAFEARA - PARANÁ

**Responsável pelo agendamento:** André Luiz Guastala

**Responsável pela emissão das guias:** Flávio Luiz Bott (Tributação)

**Endereço de atendimento:** Avenida Brasil, n.º 188 - Prédio da Prefeitura.

**Horário de Atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 7h:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00.

**Andamento do atendimento:** (43) 3625-1000

**Processo de atendimento:** o cidadão que necessitar do serviço deverá entrar em contato com o responsável pelo agendamento do serviço e verificar as datas disponíveis e depois contactar o responsável pela tributação, para consultar os valores das taxa e emissão da guia para pagamento.